**DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 15/2024**

**EDITAL**

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal, Senhor HILÁRIO REFFATTI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. **OBJETO**

Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de LIVROS para serem utilizados nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, conforme anexo I.

1. **PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**2.2** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**2.3** Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1. **REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**3.1** Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.3** O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

**3.4** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Concórdia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.3** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**4.4** A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**4.5** A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

**4.6** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.7** Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**4.8** Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5 e seus subitens, do Anexo “II” deste edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura e que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 5 e seus subitens, do Anexo “II” deste edital.

**4.9** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Memorial Descritivo e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

**4.10** De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.

**4.11** Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.

1. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**5.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

**5.2** De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.

**5.3** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**5.4** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**5.5** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**5.6** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**5.7** Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**5.8** Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará à licitante vencedora.

1. **ANEXOS**

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

1. Anexo “I” – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2. Anexo ‘II” – MEMORIAL DESCRITIVO

Ipumirim, 28 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HILÁRIO REFFATTI

PREFEITO

**DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 15/2024**

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** | |
| **Nº do Processo:** | |
| Órgão: Prefeitura | |
| Setor requisitante: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| Responsável pela Demanda**: Graziele M Paris** |  |
| **1. Objeto: Aquisição de LIVROS DE TÍTULOS ESPECIFICADOS para a BIBLIOTECA PÚBLICA** | |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação:**  A aquisição se faz necessária para enriquecer o acervo da biblioteca e alguns exemplares serão distribuídos aos vencedores do Programa Leitor Assíduo | |
| 3. Descrições e quantidades   | **Item** | **Descrição** | **Quan-tidade** | **Valor médio (R$)** | **Valor total (R$)** | | --- | --- | --- | --- | --- | | 1 | A árvore generosa (Silverstein, Shel) | 1 | 55,90 | 55,90 | | 2 | A biblioteca da meia-noite (Haig, Matt) | 2 | 51,23 | 102,47 | | 3 | A falência (Almeida, Júlia Lopes de) | 1 | 32,47 | 32,47 | | 4 | A letra escarlate (Hawthorne, Nathaniel) - Panda Books | 1 | 61,63 | 61,63 | | 5 | Apaixonados pela esperança (Lancali) | 1 | 65,23 | 65,23 | | 6 | As cinco linguagens do amor (Chapman, Gary) | 1 | 56,57 | 56,57 | | 7 | Brisa na janela (Elma) | 2 | 53,50 | 107,00 | | 8 | É assim que acaba (Hoover, Colleen) | 1 | 51,27 | 51,27 | | 9 | É assim que começa (Hoover, Colleen) | 1 | 51,27 | 51,27 | | 10 | Enquanto Ana espera (Witwytzky, Fernanda) | 1 | 65,27 | 65,27 | | 11 | Imperfeitos (Lauren, Christina) | 2 | 40,10 | 80,20 | | 12 | Mulheres que correm com os lobos (Estés, Clarissa Pinkola) | 1 | 83,90 | 83,90 | | 13 | Nação dopamina (Lembke, Anna) | 1 | 63,60 | 63,60 | | 14 | O livro de sangue e sombra (Wasserman, Robin) | 1 | 46,57 | 46,57 | | **Item** | **Descrição** | **Quan-tidade** | **Valor médio (R$)** | **Valor total (R$)** | | 15 | O pequeno príncipe - versão original (Saint-Exupéry, Antoine de) | 2 | 25,63 | 51,27 | | 16 | O poder da autorresponsabilidade (Vieira, Paulo) | 1 | 23,27 | 23,27 | | 17 | Orgulho e preconceito - versão original (Austen, Jane) | 1 | 32,27 | 32,27 | | 18 | Os sete maridos de Evelyn Hugo (Reid, Taylor Jenkins) | 1 | 55,90 | 55,90 | | 19 | Pessoas normais (Rooney, Sally) | 2 | 61,27 | 122,53 | | 20 | Reinventando Denise (Medeiros, Aureliano) | 1 | 46,27 | 46,27 | | 21 | Todas as flores que não te enviei (Rocha, Felipe) | 1 | 46,57 | 46,57 | | 22 | Tudo o que o seu coração precisa te falar (Gruber, Alexandro) | 1 | 37,33 | 37,33 | | **TOTAL (R$)** | | | | **1.338,76** | | |
| 4. Grau de prioridade da compra: alto | |
| 5. Necessita de análise de riscos:  ( ) SIM ( X ) Não | |
| 6. Previsão no PCA  ( ) SIM Descrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( X) Não, precisa incluir | |
| 7. Estimativa de valor: **R$**1.338,76 | |
| 8. Prazo de entrega/ execução: 7 dias | |
| 9. Recursos orçamentários:  SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  2.043- Gestão das políticas e ações da cultura  64- 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas 1.500.0000.0000 recursos ordinários | |
| 10. Local e horário da entrega/execução: Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo. Rua Bento Gonçalves, 220, Centro. CEP 89790-000, Ipumirim - Santa Catarina. Segunda a sexta, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. | |
| 11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não | |
| 12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:  Eduarda Moreno dos Santos | |
| Ipumirim, 23 de fevereiro de 2024  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Salete Lecardelli**  Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes | |
| **OBSERVAÇÕES:** | |

**ANEXO II**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA DISPENSA ELETRÔNICA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS**

1. **DO OBJETO**

Registro de preços dos títulos a serem adquiridos para as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, conforme segue:

| **Item** | **Descrição** | **Quan-tidade** | **Valor médio (R$)** | **Valor total (R$)** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | A árvore generosa (Silverstein, Shel) | 1 | 55,90 | 55,90 |
| 2 | A biblioteca da meia-noite (Haig, Matt) | 2 | 51,23 | 102,47 |
| 3 | A falência (Almeida, Júlia Lopes de) | 1 | 32,47 | 32,47 |
| 4 | A letra escarlate (Hawthorne, Nathaniel) - Panda Books | 1 | 61,63 | 61,63 |
| 5 | Apaixonados pela esperança (Lancali) | 1 | 65,23 | 65,23 |
| 6 | As cinco linguagens do amor (Chapman, Gary) | 1 | 56,57 | 56,57 |
| 7 | Brisa na janela (Elma) | 2 | 53,50 | 107,00 |
| 8 | É assim que acaba (Hoover, Colleen) | 1 | 51,27 | 51,27 |
| 9 | É assim que começa (Hoover, Colleen) | 1 | 51,27 | 51,27 |
| 10 | Enquanto Ana espera (Witwytzky, Fernanda) | 1 | 65,27 | 65,27 |
| 11 | Imperfeitos (Lauren, Christina) | 2 | 40,10 | 80,20 |
| 12 | Mulheres que correm com os lobos (Estés, Clarissa Pinkola) | 1 | 83,90 | 83,90 |
| 13 | Nação dopamina (Lembke, Anna) | 1 | 63,60 | 63,60 |
| 14 | O livro de sangue e sombra (Wasserman, Robin) | 1 | 46,57 | 46,57 |
| 15 | O pequeno príncipe - versão original (Saint-Exupéry, Antoine de) | 2 | 25,63 | 51,27 |
| 16 | O poder da autorresponsabilidade (Vieira, Paulo) | 1 | 23,27 | 23,27 |
| 17 | Orgulho e preconceito - versão original (Austen, Jane) | 1 | 32,27 | 32,27 |
| 18 | Os sete maridos de Evelyn Hugo (Reid, Taylor Jenkins) | 1 | 55,90 | 55,90 |
| 19 | Pessoas normais (Rooney, Sally) | 2 | 61,27 | 122,53 |
| 20 | Reinventando Denise (Medeiros, Aureliano) | 1 | 46,27 | 46,27 |
| 21 | Todas as flores que não te enviei (Rocha, Felipe) | 1 | 46,57 | 46,57 |
| 22 | Tudo o que o seu coração precisa te falar (Gruber, Alexandro) | 1 | 37,33 | 37,33 |
| **TOTAL (R$)** | | | | **1.338,73** |

1. **JUSTIFICATIVA**

A renovação constante do acervo bibliográfico de uma biblioteca pública é essencial para garantir o atendimento eficaz às demandas educacionais, culturais e de lazer da comunidade. A aquisição de livros novos é fundamental para manter a relevância da biblioteca, proporcionando aos usuários acesso a obras contemporâneas, atualizadas e diversificadas. Além disso, a introdução de novos títulos enriquece a oferta de conhecimento, abrangendo diferentes áreas do saber e contemplando as diversas faixas etárias e interesses da população. Investir na compra de livros atualizados não apenas promove o desenvolvimento intelectual e cultural dos cidadãos, mas também contribui para a formação de leitores críticos e conscientes, reforçando, assim, o papel crucial das bibliotecas públicas na promoção da educação e da inclusão social.

**2.1** Objetivo geral

Promover a renovação e diversificação do acervo, proporcionando à comunidade acesso atualizado e abrangente a obras que atendam às demandas educacionais, culturais e de entretenimento, estimulando o desenvolvimento intelectual e a formação de leitores críticos.

**2.2** Objetivos específicos

1. Enriquecer o acervo com obras de autores contemporâneos e títulos relevantes, promovendo a diversidade de perspectivas e estimulando a leitura crítica.
2. Atender às demandas específicas de públicos diversos, como crianças, jovens e adultos, por meio da aquisição de livros direcionados a cada faixa etária e segmento da comunidade.
3. Manter a atualização nos gêneros literários, acompanhando as mudanças e avanços nos diversos temas.

**2.3** Meta

Incrementar o acervo da biblioteca pública com a aquisição de novos títulos diversificados a fim de aumentar a circulação mensal de empréstimos, promovendo assim a expansão do acesso à informação e a formação de leitores críticos na comunidade.

1. **DA ENTREGA**

A entrega do objeto deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias a contar da autorização e fornecimento emitida pelo setor responsável, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Rua Bento Gonçalves, 220, Centro – Ipumirim – SC, CEP 89.790-000, no horário de funcionamento das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira, em dias considerados úteis.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO**

Após processo de orçamentação, será exigido da empresa a ser contratada os seguintes documentos:

1. Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
2. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
7. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/, emitido nos últimos 10(dez) dias;
9. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;
10. **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

1. **DA GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. **DOS RECURSOS**

Recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

2.043- Gestão das políticas e ações da cultura

64- 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas 1.500.0000.0000 recursos ordinários

1. **DOS VALORES ESTIMADOS**

O custo total máximo para a aquisição do Objeto do presente Memorial Descritivo será de R$ 1.338,73 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), em razão da média entre os valores orçados por empresas fornecedoras dos materiais, conforme pesquisa anexa.

Ipumirim, 23 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HILÁRIO REFFATTI

PREFEITO